



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 86-CADETE PMPR-2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fulcro no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, e com base o contido no subitem 18.12 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, resolve:

Prorrogar, a partir de 13 de setembro de 2023, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de validade do concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar, o qual teve o seu resultado final homologado pelo Edital nº 64-CADETE-PMPR-2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.481, de 14 de agosto de 2023.

Curitiba, PR, 12 de setembro de 2023.

Assinado no original

**Cel. QOPM José Osmar Novach,
Diretor de Pessoal.**